

PROJETO DE LEI

Nº 067/98

“Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, no Bairro Juquehy, neste Município.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o nome de Rua **ABELARDO DE MORAES**, à rua atualmente denominada de Euler Barbosa, iniciando-se na Av. Mãe Bernarda, até o seu cruzamento com a Av. Benedito Izidoro de Moraes, situada no bairro Juquehy, neste Município.

Artigo 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 1988.

JOSÉ CARDIM DE SOUZA
Vereador

NIVIO FAUSTINO
Vereador